



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 765

Ementa: Que dá denominação a logradouro público no 1º distrito.

- Art. 1º - O logradouro público conhecido por Rua 64, situado no Loteamento Bairro do Engenho 1º distrito, que se inicia na Rua Darcy Teixeira Fontes e termina na Rua nº 61 do mesmo bairro, passa a denominar-se RUA JOÃO DA SILVA CARVALHO.
- § Único - O Departamento de Obras da Municipalidade tomará as providências para aquisição e colocação das placas de nominativas.
- Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 05 de junho/78.



Abeilard Goulart de Souza
ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO